

FLASH INFORMATIVO

---

## **ESTRATÉGIA NACIONAL DE INCLUSÃO FINANCEIRA PARA O PERÍODO DE 2025-2031 (“ENIF”)**

**Que medidas impulsionam a agenda ESG?**



---

Áreas de Interesse:

- **Finanças**
- **ESG**

---

**03/MAR/25**

## **ESTRATÉGIA NACIONAL DE INCLUSÃO FINANCEIRA PARA O PERÍODO DE 2025-2031 (“ENIF”)**

### **Que medidas impulsionam a agenda ESG?**

Por Resolução n.º 74/2024, de 30 de Dezembro, o Conselho de Ministros aprovou a Estratégia Nacional de Inclusão Financeira (ENIF), com o objectivo primordial de implementar acções conducentes ao aumento dos níveis de inclusão financeira. Dito de outro modo, trata-se de uma estratégia que estabelece as principais directrizes para a expansão do acesso e aumento do uso de produtos e serviços financeiros acessíveis e de qualidade, que possam contribuir para o crescimento económico sustentável e inclusivo.

Nesta perspectiva, um dos quatro pilares que constituem o centro da ENIF, tem que ver com o aumento do uso de produtos e serviços financeiros acessíveis, com vista a promoção, naquilo que é relevante, da introdução de temas novos como o financiamento verde.

De quê isto se trata?

Refere-se a mecanismos de financiamento que têm como objectivo apoiar projectos e iniciativas que promovem a sustentabilidade ambiental e a transição para uma economia de baixo carbono.

Com efeito, ajustando-se às mudanças socioeconómicas no país, a ENIF será implementada, numa primeira fase (2025-2027), priorizando a promoção das finanças verdes, financiadas aos projectos e iniciativas que promovem o desenvolvimento sustentável e em simultâneo, incorporam princípios ambientais, sociais e de governação (ESG).

Em consequência do que, o Governo vai passar a considerar aspectos como o desenvolvimento de produtos financeiros acessíveis e a criação de incentivos financeiros e regulatórios que favoreçam investimentos sustentáveis, tomando mais em atenção, que os projectos devam garantir a transparência e a prestação de contas na alocação e utilização dos recursos financeiros destinados às iniciativas verdes, bem como avaliar continuamente o impacto das políticas e programas implementados.

Constituem objectivos principais, a cargo do Comité Nacional de Inclusão Financeira:

- a sensibilização sobre o financiamento verde inclusivo e realçar a sua importância do potencial para apoiar o desenvolvimento sustentável.
- o desenvolvimento e aplicação de quadros regulamentares para incentivar os investimentos em projectos amigos do ambiente.
- oferecer assistência técnica e programas de reforço das capacidades às instituições financeiras para que estas desenvolvam e forneçam produtos financeiros sustentáveis.

Em suma, através da entrada em vigor da ENIF, pode-se concluir que, os projectos devem começar a estar virados para a sustentabilidade ambiental, como é o caso das energias renováveis ou inovações tecnológicas em prol do desenvolvimento sustentável, pois estarão mais aptos (mas não se limitando) a obterem financiamento ou ainda incentivos, e desta forma, abraçam o desenvolvimento do país para uma cultura com vista a neutralidade climática.



**Deyse Nuvunga**  
Associada

Áreas de Prática:  
- **Energia e Recursos Naturais**  
- **Bancário & Financeiro**  
- **Contencioso e Arbitragem**

[dnuvunga@ca.co.mz](mailto:dnuvunga@ca.co.mz)

+258 878 885 500  
[info@ca.co.mz](mailto:info@ca.co.mz)

Edifício JN130  
Avenida Julius Nyerere,  
Nr.130 - 6º Andar Dto.  
Cidade de Maputo, Moçambique.

[www.ca.co.mz](http://www.ca.co.mz)